



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2102
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJ
FOLHA 2102
RÚBRICA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **18.166.662/0001-00** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2103

RÚBRICA [assinatura]

ENVELOPE "1" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2154

RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021

DATA: 15/03/2022 (Abertura da Sessão) HORA: 09:00h (Nove Horas) horário local.

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
18.166.662/0001-00

RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA,

CEP: 65.922-000, MARANHÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9104
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2755
RÚBRICA [assinatura]

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
DATA: 15/03/2022 (Abertura da Sessão) HORA:
09:00h (Nove Horas) horário local.

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2022

FGTS Validade: 21/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2022

Receita Municipal Validade: 03/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

(Handwritten signatures and initials)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2022 15:57

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

(Handwritten signature)



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2106
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2106
RÚBRICA R

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Handwritten signatures and initials:
- "maria" (vertical)
- "JO" (initials)
- "R" (initials)
- "L" (initials)
- "S" (initials)
- "J" (initials)
- "3" (initials)

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2368
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2367
RÚBRICA C

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 14:44:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the number 5.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: **18.166.662/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 18.166.662/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h54min34 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q6AF.S4YS.3NBL.PXN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.166.662/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:09 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JASS020322145309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W. Bruna

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 14:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.166.662/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.AD99.004A.2225 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Manuela

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18166662000100

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2022 14:29:29

Data da última atualização: 01/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

respeito

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA *(Handwritten)*
RUBRICA *(Handwritten)*

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA *(Handwritten)*
RUBRICA *(Handwritten)*

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 4120-400 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-3/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

Impressão

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

engenharia

4

B

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-3/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

Maneja

- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta

revisão






mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

assinatura

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

P

16

[assinatura]

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

impermeabilização

4

4

4

4

4

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

numerada

20

Handwritten signature

4

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-3/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTÔNIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

Antônio Francisco Barros do Nascimento

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

19

4

[Assinatura]

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

assinada

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

20

4
[assinatura]

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Manuella

no

[Signature]

A

el

4

[Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2125 FOLHA 2126
 RÚBRICA J R
 Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: a large signature
 - Middle right: 'd' and 'A'
 - Bottom right: '4', '22', and a signature
 - Bottom center: 'JUCEMA' and 'LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA' with a signature
 - Middle left: 'marcos' and a signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
 PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
 NIRE: 21200825043 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
 CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1958456100



Antonio Francisco Barros do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000106441799-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017

NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982

DOC ORIGEM NASC. N.62702 FLS.275/V LIV.63/A

CPF 883543853-53

SAO LUIS-MA

P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials:

Handwritten numbers: 7, 23

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02969445XGMLK3IH2A1W08-21/02/2022 14:04:19
Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP
R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2/2
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2/2
RÚBRICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:37:11** do dia **09/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F354.95BE.7FB2.CD56**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 21:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 21:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]

26

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 21:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

(Handwritten signatures and initials)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.166.662/0001-00
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2022 às 21:40 (data e hora de Brasília).

assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2133 Página 1 de 2
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2132
RÚBRICA J

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: **21200825043**, CNPJ: **18.166.662/0001-00**, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

nmw










ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

assinado

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

4

[assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 285
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 284
RÚBRICA F



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201807800	
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 08:23:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFDNAPVA.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2201807730		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200825043		CNPJ 18.166.662/0001-00		Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 05/04/2021		20210478217		307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2201807730

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 08:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJUDEFUO.



MAC2201807730

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

nmurá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

7

[Handwritten signature]

33

[Handwritten mark]



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 Inscrição Estadual: 12.410137-2

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 215 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-de (CNAE's): 2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2012

Data da consulta: 14/03/2022 17:42:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.166.662/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes and signatures:
- "revisão" with an arrow pointing to a circled area.
- A large signature.
- The number "36".
- Other illegible handwritten marks and signatures.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.410.137-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/04/2021
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200825043 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/05/2013 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: -
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: -
 CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65922-000 NÚMERO: 215
 ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: CIDADE NOVA
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA ESTADO: MA
 CIDADE: JOAO LISBOA FAX: -
 TELEFONE: (99)3535-2972
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP - NÚMERO: 215
 ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: CIDADE NOVA
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: JOAO LISBOA FAX: -
 TELEFONE: (99)3535-2972
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
5	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
6	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
7	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
8	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
11	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
14	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
24	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
26	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

[Handwritten signatures and marks]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
33	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
39	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
40	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
48	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	205 - ADMINISTRADOR
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/05/2013	--	Ativo
	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

reperencia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:55 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **5300.7F5D.601A.2757**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reservado
[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253449/21

Data da

28/12/2021 10:07:56

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature in the center, possibly "Mauricio".
- A signature to the right, possibly "J".
- A signature at the bottom right, possibly "40".
- Other smaller initials and marks scattered around.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091840/21

Data da

28/12/2021 10:12:34

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2021 10:12:34



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01088 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitida em: 02/02/2022 Válida até: 03/05/2022 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: Ew0igLnda5oP	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle left: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom left: [Signature]
 - Bottom center: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2196
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2197
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 Bairro: BAIRRO CIDADE NOVA Cidade: JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1983 Inscrição Cadastral: 001.011.0000.0215.0000

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, Nº215 Bairro: BAIRRO CIDADE NOVA

Quadra: 0000 Lote: 215 Unidade: 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
<p>Certidão Número: 01121 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 05/03/2022 Valido até: 03/06/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: sL728G1ICfME</p>	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002002863322967

Informação obtida em 21/02/2022 20:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "marina" with a checkmark.
- A signature that appears to read "MFC" with a checkmark.
- A signature that appears to read "H" with a checkmark.
- A signature that appears to read "US" with a checkmark.
- A signature that appears to read "H" with a checkmark.
- A signature that appears to read "H" with a checkmark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão nº: 56135782/2021
Expedição: 07/12/2021, às 11:28:14
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.166.662/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 17 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00**, com endereço Rua 21 de Abril nº. 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Teresinha Pereira da Silva
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 153585

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
15 / 03 / 2022
Márcia Silva Santos
Rúbrica



Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials '47' on the right.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	34.938,38D
=CAIXA		****34.938,38D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	138.780,37D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****138.780,37D
=DISPONIVEL		****173.718,75D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Titulos a Receber	1.1.3.1.0001	884.693,32D
=CLIENTES		****884.693,32D
=CONTAS A RECEBER		****884.693,32D
ESTOQUES		
MERCADORIAS DE REVENDA		
Meradoria - Revenda	1.1.4.1.0001	1.010.678,45D
=MERCADORIAS DE REVENDA		**1.010.678,45D
=ESTOQUES		**1.010.678,45D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.069.090,52D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Titulos a Receber	1.4.1.1.0001	43.821,62D
=CLIENTES		****43.821,62D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****43.821,62D
IMOBILIZADO		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPE: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials:
- A signature with the word "Nascimento" written above it.
- A large, bold signature.
- A signature with the number "4" written below it.
- A signature with the number "20" written below it.
- A signature with the number "14" written below it.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.062/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2153

RÚBRICA F

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	40.440,81D
Veículos	1.4.4.1.0004	209.884,57D
Máquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	326.410,76D
Móveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	68.549,08D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	36.504,41D
=BENS EM USO		****681.789,63D
(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	181.599,56C
=(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		****181.599,56C
=IMOBILIZADO		****500.190,07D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****544.011,69D
=Total - ATIVO		**2.613.102,21D
***** (XXXXX) *****		

ANTÔNIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

marques


1 CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 21 de maio de 2013, atuante no mercado nacional e com sede no Município de João Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social é a Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

6 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O saldo a recolher do Simples Nacional a recolher apresentou queda de quase 100% com relação ao exercício de 2020, passando a representar 0,13% das obrigações de curto prazo. Em janeiro de 2020 foram efetuados os ajustes dos saldos referentes aos débitos junto à Receita Federal, devidos de janeiro de 2020 a outubro de 2020. Destaca-se que ao longo do exercício de 2020 não foram efetuados pagamentos do Simples Nacional de outubro a dezembro 2020 a Empresa não aderiu ao parcelamento destes débitos.

7 FGTS a Recolher

O saldo a recolher do FGTS de R\$ 13.359,06, deveu-se principalmente aos pagamentos dos meses de janeiro a setembro desse ano de 2020. O valor remanescente compete ao mês de outubro a dezembro e tem vencimento para janeiro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador
CPF: 88354385353JOSE DE JESUS MARQUES
Tec Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

revisado

10

52

4

19

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.663/0001-00 - NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balancete de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

SEMAD - ANAJATUBAFOLHA ~~2208~~ 2157RÚBRICA ~~A~~ C

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.081.892,15C
=VENDAS		**1.081.892,15C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
**1.081.892,15C		
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S. VENDAS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	125.219,37D
ICMS	3.1.2.1.0002	13.101,18D
=IMPOSTOS S. VENDAS		****138.320,55D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	17.348,25D
Devoluções	3.1.2.2.0002	22.288,61D
Quebras e Avarias	3.1.2.2.0003	5.502,90D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****45.139,76D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		
****183.460,31D		
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		
****898.431,84C		
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
****898.431,84C		
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	552.932,64D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		*****552.932,64D

ANTONIO PANCISCO BARRROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - Initials "L" and "54" below the signatures.
 - A signature at the bottom right.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 8

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2258
 RÚBRICA F

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****552.932,64D
=Total - CUSTOS		****552.932,64D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenações	4.3.1.1.0001	17.561,92D
Férias	4.3.1.1.0002	13.835,21D
13º Salário	4.3.1.1.0003	10.584,81D
FGTS	4.3.1.1.0005	4.628,81D
Rescisão	4.3.1.1.0013	2.232,96D
=DESPESAS COMPESSOAL		*****48.843,71D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****48.843,71D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	1.434,35D
L.P.I	4.3.2.1.0016	730,11D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	6.564,93D
Peças e Acessórios (Veículos, Maq e Equipamentos)	4.3.2.1.0018	553,78D
Despesas com Informática	4.3.2.1.0019	2.102,91D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	1.216,42D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****12.602,50D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancárias	4.3.2.3.0001	3.364,06D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****3.364,06D
DESPESAS TRIBUTARIAS		

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88.054.088/33

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

manuscrito

[Handwritten signatures and initials]

55

[Handwritten signature]

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 18.160.662/0001-00 - NIRE: 21200825043
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP. 65922-000
Balancete de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos e Taxas Diversas	432.4.0001	5.812,06D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.812,06D
=DESPESAS GERAIS		*****21.778,62D
=Total - DESPESAS		*****70.622,33D
Total - CUSTOS E DESPESAS		****623.554,97D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 898.431,84C
DESPESAS+APURAÇÃO-----> 623.554,97D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****274.876,87

***** (XXXX) *****

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354388353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

assinado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 Nire:21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2160

RÚBRICA

Folha: 10

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 274.876,87 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

marques

JO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

57

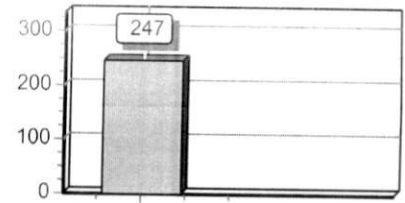
[Handwritten signature]

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 18.166.662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA, 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Solvência Geral

Ativo	2.613.102,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 2,47

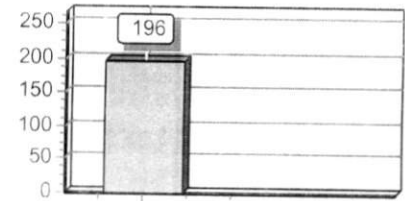
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 247 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.056.568,52	= 1,96

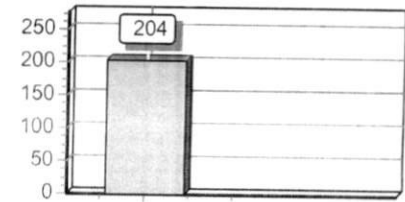
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,96 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.069.090,52	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.015.215,41	= 2,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,04 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

assinatura

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1213
 RÚBRICA B
 Página 12 de 12

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2162
 RÚBRICA f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

assinado

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:09 SOB Nº 20210145536.
 PROTOCOLO: 210145536 DE 01/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682250. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
 NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
 CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

João Lisboa, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

revisão

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Antonio Francisco Barros do Nascimento".
- A signature that looks like "J. de Jesus Marques".
- Initials "L" and "60".
- A signature at the bottom right.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME.

João Lisboa, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53

Construmais

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:21 SOB N° 20210145668.
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 01/02/2021

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2166
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2284
RÚBRICA
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100680273 em 01/02/2021, protocolo 210145668. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME
Número de Registro: 21200825043
CNPJ: 18166662000100
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2021 17:45:25 SOB Nº 20210145668.
PROTOCOLO: 210145668 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100680273. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2022 as 10:35:59.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 4214.7517.3678.0446.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

mmura



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 22/19
 RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 858790/2022
 Emissão: 09/01/2022
 Validade: 31/03/2022

Chave: Y3Y96
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2/18
 RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
 CNPJ: 18.166.662/0001-00
 Registro: 0005437563
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 09/03/2021
 Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/03/2021
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000544059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ ANTONIO FAGUNDES RAMOS
 Registro: 2005196533



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Large signature
 - Middle right: Signature
 - Bottom right: Signature
 - Bottom center: Signature
 - Bottom left: Signature
 - Far right: Vertical signature
 - Far right: Vertical signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1169
RÚBRICA [assinatura]

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1220
RÚBRICA [assinatura]

Nº 858790/2022
Emissão: 09/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Y3Y96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 348.637.887-20
Data Início: 03/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62 - ART 06

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANO CAMPIOL

Registro: 1106048024

CPF: 039.883.366-45

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

Registro: 1105229998

CPF: 226.012.103-97

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CPF: 883.543.853-53

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2570
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2570 Página 1/2
RÚBRICA J

CREA-MA

Nº 853522/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005422949
CNPJ: 20.246.995/0001-82
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0000010468
CNPJ: 10.561.407/0001-41
Data Início: 20/01/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 227
RÚBRICA F

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 2/2
FOLHA 228
RÚBRICA A

Nº 853522/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 52WzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Wm...*
- Top center: *ch*
- Top right: *a*
- Middle left: *PO*
- Middle center: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom center: *4*
- Bottom right: *68*
- Bottom right: *[Signature]*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2172
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2223
RÚBRICA

Protocolo
Nº 2639342/2021

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP Registro: 0005437563
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 24/03/2021 Cadastro: 24/03/2021 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA NA EMPRESA CONSTRUMAIS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/03/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	24/03/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	24/03/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	24/03/2021 13:14:50	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	rosangela maria da silva	24/03/2021 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: INCLUSÃO CONCLUÍDA					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle: Several smaller signatures and initials, including one that looks like 'L' and another '69'.
 - Bottom right: A signature that appears to be 'A'.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2173
 RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2173
 RÚBRICA R

Folha 2/7

Número da Solicitação
Nº 479439

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature on the right.
 - Initials "70" and "4" on the right.
 - A signature at the bottom right.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215.

Bairro: CIDADE NOVA Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922-000

Telefone: (99) 98515-2682 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Munira" with a signature.
- Middle right: "A" with a signature.
- Bottom right: "71" with a signature.
- Bottom center: "L" with a signature.
- Bottom left: "A" with a signature.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - ISNC. ESTADUAL N° 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800701195

SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 91/95
RUBRICA SEGUNDA VIA

SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 22/26
RUBRICA R

Folha 4/7

N° Documento: 2021034051831 ESCRITÓRIO IMPERATRIZ

MATRÍCULA 00405183.1 CLIENTE ABIGAIL LOBAO FERREIRA CPF/CNPJ: 332.520.333-72

VENCIMENTO 30/03/2021

INSCRIÇÃO 701.710.022.0117.000 ENDEREÇO DO IMÓVEL R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA FATURA 03/2021

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA ÁGUA ESGOTO LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS		LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA	
DATA	VALOR	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)	
02/2021	15	01/2021	15	0	0	15	
12/2020	15	11/2020	15				
10/2020	15	09/2020	15				
ECONOMIAS		CONS. POR ECONOMIA		COD. AUXILIAR		N°Hm:	
1	15	N	5	15			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE)	10 M3	25,49
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3	5 M3	25,80
TOTAL AGUA		51,29
TOTAL GERAL		R\$ 51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL Mês/Ano: 02/2021

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 24/03/2021

caema MATRÍCULA 00405183.1 INSCRIÇÃO 701.710.022.0117.000 FATURA 03/2021

VENCIMENTO 30/03/2021 VALOR R\$ 51,29

GRUPO: 710 FIRMA: 1

82620000000-6 51290002701-6 00405183101-6 03202180003-5 VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210407361

Página 1/1

SEMAD - ANAJATUB

FOLHA 2176

RÚBRICA

Folha 5/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMAD - ANAJATUB

FOLHA 2176

RÚBRICA

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1103495461
Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00
RUA 21 DE ABRIL Nº: 215
Complemento Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: 65922000
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros** Nº 215
RUA 21 DE ABRIL
Complemento Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: 65922000
Data de início: 17/03/2021 Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	hid

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
Abigail Lobão Ferreira
ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72
Antônio Soares da Barros de Azevedo
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
18.166.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/03/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303128855**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/> com a chave: D9b06
Impresso em 24/03/2021 às 10:16:28 por: p. 177.185.136.204

www.crea-ma.org.br
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax (96) 2106-8300



Abigail Lobão Ferreira
Antônio Soares da Barros de Azevedo
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00, com sede à Rua 21 de abril, n.º 215, Bairro: Centro, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à Rua Pitangueiros, n.º 52, Bairro: Vila Emiliano, Cep: 65.922-000 em João Lisboa -MA, ora denomina CONTRATANTE, e o profissional Abigail Lobão Ferreira, título Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do trabalho Residente à Rua Raimundo de Moraes, n.º 502, Bairro: Santa Rita em Imperatriz – MA, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valor atual de R\$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subseqüente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18:00hs, 4 Horas diárias OU
- SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
- MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

QUINTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n.º 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



[Handwritten signature]

nonnulla
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz, MA, em 17 de março de 2021.

Autarquia Municipal de Desenvolvimento

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Aligaphedra Zeneia

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Benedito Azevedo
Nome legível

Benedito Azevedo
Assinatura

Valdemir Araújo de Sousa
Nome legível

Valdemir Araújo de Sousa
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the word 'revisão' and various scribbles.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2179
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2230
RÚBRICA
Página 1/5

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

469077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **SN TO** RNP: **1103495461**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20210299805** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2021** Baixada em: **29/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I** Nº: **352**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Contrato: **019/2020** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 244.038,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E TRECHO II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **28/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2593,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2474,62 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 880,94 metro;**

Observações:
pavimentação de bloquete sextavado no município de augustinopolis TO

Número da ART: **TO20210300880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I** Nº: **352**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Contrato: **019/2020** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 244.038,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E TRECHO II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **18/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2593,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2471,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 880,94 metro;**

Observações:
pavimentação de bloquete sextavado no município de augustinopolis TO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2180
 RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2180
 RÚBRICA R Página 2/5

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

469077/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 469077/2021
 02/07/2021, 15:21
 CA35b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: CA35b

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Wm...*
 - Middle left: *[Signature]*
 - Middle right: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ ME 10.561.407/0001-41 executou para este Instituto o serviço abaixo discriminado:

Obras: Prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavados, drenagens de águas pluviais da rua presidente Kennedy, trecho I e trecho II, no município de Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000.

Contrato de prestação de serviços de engenharia Nº 19/2020

ART de execução: TO202006260071

Data de assinatura: 18/05/2020

Data de início da obra: 01/07/2020

Data do término: 17/09/2020

Valor do Contrato: R\$ 244.038,44

Responsáveis Técnicos:

Abigail Lobão Ferreira Engº Civil CREA nº 1103495461

QUANTITATIVOS – TRECHO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016	M2	6,25
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	4,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-LEITO		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.724,11
2.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.724,11
2.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	172,41
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3 KM) AF_04/2016	M3 KM	1.077,57
2.2	BASE		
2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	287,35
2.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	172,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 469077/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 469077/2021
 05/07/2021, 09:06

Chave de Impressão: C35b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3 KM). AF_04/2016	M3.KM	1.077,57
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	172,41
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BLOQUETE SEXTAVADO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8CM AF_12/2015	M2	1.605,20
4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.1	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA. AF_06/2016	M	580,01
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
5.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00

QUANTITATIVO - TRECHO II

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,25
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-LEITO		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	869,42
2.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	869,42
2.1.3	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A, CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	86,94
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3 KM). AF_04/2016	M3.KM	543,39
2.2	BASE		
2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	144,90
2.2.2	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A, CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	86,94
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3.KM). AF_04/2016	M3.KM	543,39
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	86,94
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BLOQUETE SEXTAVADO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8CM. AF_12/2015	M2	866,45
4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 469077/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 469077/2021
 05/07/2021, às 09:06
 Chave de Impressão: CA35b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 3 folhas






ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

4.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA. AF. 06/2016	M	300,93
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
5.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00

Fra o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos Augustinópolis - TO, 17 de Setembro de 2020.


Júlio Da Silva Oliveira
Prefeito Municipal


Wellica Barbosa Alves
Eng. Civil Crea TO 304497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 469077/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 469077/2021
05/07/2021, 09:06
Chave de Impressão: CA35b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 3 folhas





mesa

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2939
RÚBRICA *[Signature]*

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2186
RÚBRICA *[Signature]*



[Handwritten signatures and notes]
maneira
2939
2186

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 2187
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 2187
RÚBRICA J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022022_100456_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *monuwa*
- Middle right: *ch*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *842*
- Bottom right: *[Signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 124108
 Contr: 3324108 (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/03/2022 21:11:00

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075

Proposta: 3324108

Controle Interno (Código Controle): 561121860

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUMAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 18.166.662/0001-00 - R 21 DE ABRIL 215 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Leonardo Deste Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51E787819E71EF-Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C2A51A09A4

At. 1ª - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através de Nº de Processo SUSEP: 15414.900.196/2014-17 e nº 15414.900.196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 9467 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 63.131,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.131,69	14/03/2022	13/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	223,94
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	223,94

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/03/2022	12618301	223,94

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

SEMAD - ANAJATUBA,
 FOLHA 0239
 RÚBRICA
 SEMAD - ANAJATUBA,
 FOLHA 0239
 RÚBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000



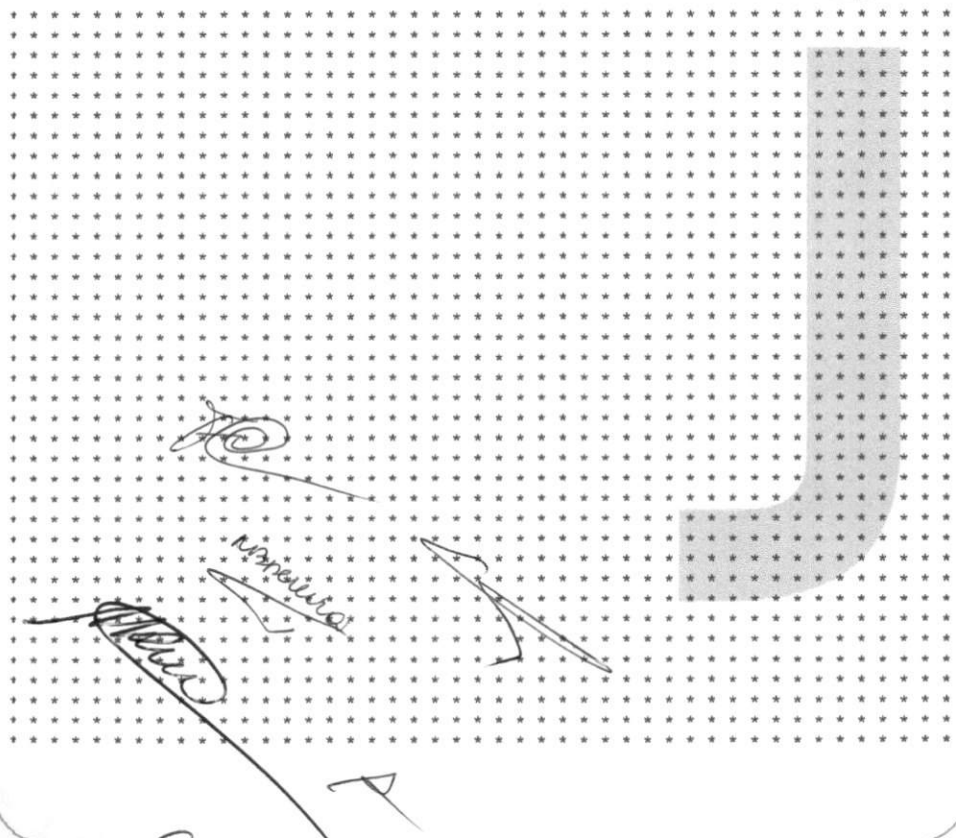
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Handwritten signatures and notes:
 - "AO" (top left)
 - "RUBRICADA" (middle left)
 - "96" (bottom left)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 124108
 Contr: ramo (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Vertical stamps and signatures on the right side:
 - "RUBRICADA" (vertical)
 - "FOLHA Nº 2/16" (vertical)
 - "SEMAD - ANA JACUBA" (vertical)
 - "RUBRICADA" (vertical)
 - "FOLHA Nº 2/16" (vertical)
 - "SEMAD - ANA JACUBA" (vertical)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

instituição
Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 124108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

SEMAD - ANALISAR
 FOLHA 9/10
 RÚBRICA
 SEMAD - ANALISAR
 FOLHA 9/10
 RÚBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

MANUATO

[Handwritten signatures and marks]

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 29/11/22
 RÚBRICA
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 29/11/22
 RÚBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 24108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deve-se aplicar o percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

ARRELIADO
[Handwritten signatures and initials]

SEMAD - ANUATUB
FOLHA DE RUBRICA
RUBRICA
SEMAD - ANUATUB
FOLHA DE RUBRICA
RUBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 124108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

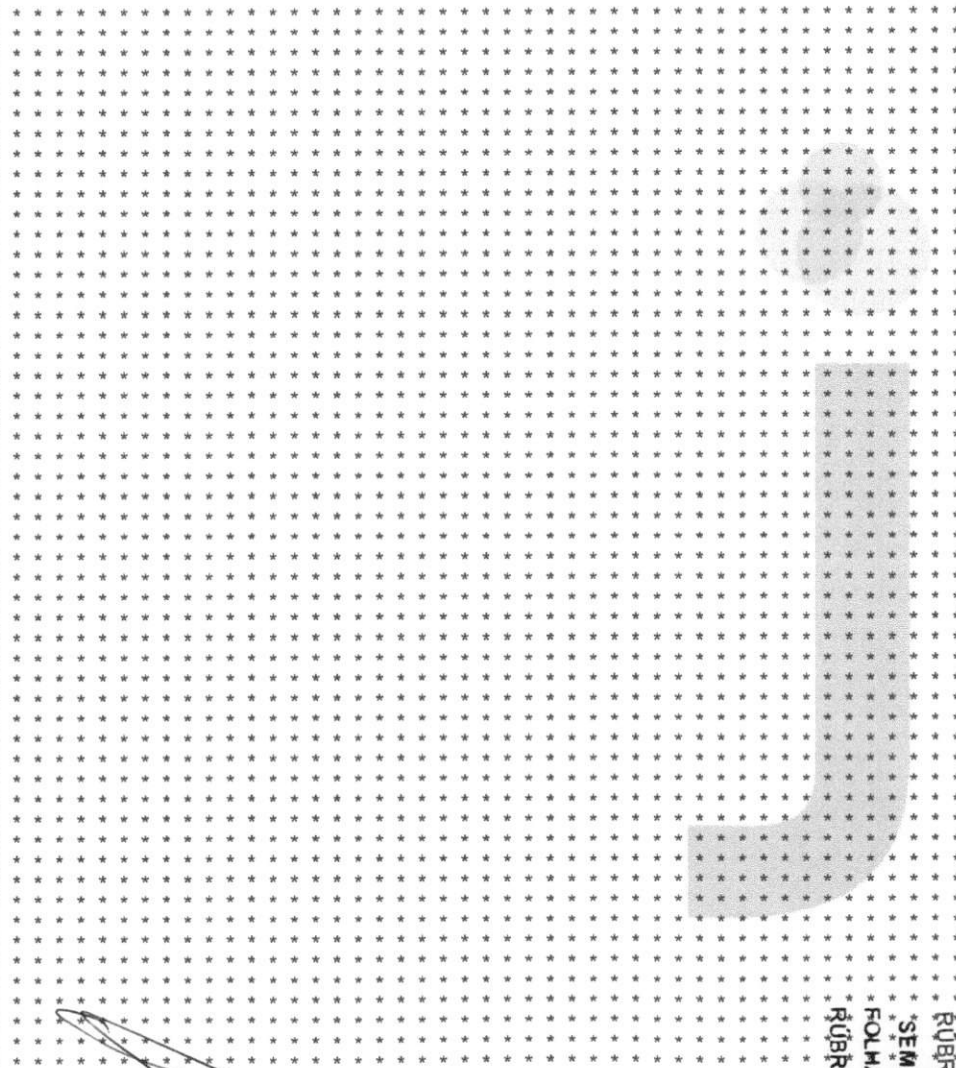
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



SEMAD - ANAVALUP
 FOLHA 9/10
 RÚBRICA
 SEMAD - ANAVALUP
 FOLHA 9/10
 RÚBRICA

90



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Proposta: 3324108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurador comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075
 Propc: 124108
 Controle Interno (Código Controle): 561121860
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

SEMAD - ANUATUBA
 FOLHA 05
 RÚBRICA
 SEMAD - ANUATUBA
 FOLHA 05
 RÚBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306075

Proposta: 3324108

Controle Interno (Código Controle): 561121860

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306075.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0306075**

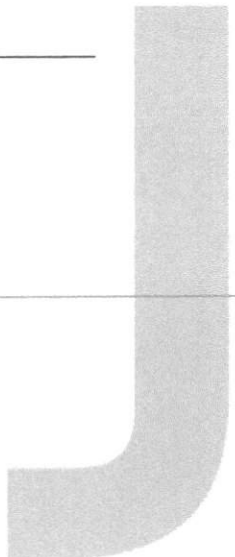
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *W. M. S. S.*
- Middle left: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Far left: *Handwritten signature*
- Bottom center: *93*
- Bottom right: *Handwritten signature*

SEMAD - ANAJATUBA,
FOLHA 098/17
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*
SEMAD - ANAJATUBA,
FOLHA 098/17
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*



CONSTRUMAIS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2248
RÚBRICA
SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2197
RÚBRICA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EFETUOU A VISITA TÉCNICA

Ref.: **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio **Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

José Barbosa
CPF: 035.764.093 - 43
(98) 98253 - 7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 22/19
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9298
RÚBRICA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaração formal e expressa da licitante

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, sediada em **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Francisco Barros do Nascimento** portador(a) da Carteira de Identidade nº **000106441799-7** e do CPF nº **883.543.853-53**, DECLARA, para fins que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

(Handwritten signature)
Jones Barbosa
CPF: 085.764.093-43
(98) 98253-7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

(Handwritten signatures and initials)
95



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2250
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2299
RÚBRICA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Construmais - Construções e Serviços LTDA**, CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, sediada em **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Francisco Barros do Nascimento** portador(a) da Carteira de Identidade nº **000106441799-7** e do CPF nº **883.543.853-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Jones Barbosa
CPF: 036.764.093-43
RG: 08253 - 7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2253

RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2200

RÚBRICA F

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA** em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

João Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98) 98253-7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio **Francisco Barros do Nascimento**

CPF: **883.543.853-53**

RG: **000106441799-7**



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2252
RÚBRICA A
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2201
RÚBRICA F

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Construmais - Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, sediada em Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Antonio Francisco Barros do Nascimento portador(a) da Carteira de Identidade nº 000106441799-7 e do CPF nº 883.543.853-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
RG: 98253-7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2202
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2253
RÚBRICA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98) 98253-7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2203
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2254
RÚBRICA R

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Jones Barbosa
CPF: 015.704.093-43
95193253 - 7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2204
RÚBRICA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2205
RÚBRICA

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA (ENGENHEIRA CIVIL)**, CREA nº **1103495461** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Jones Barbosa
CPF: 025.764.093-43
198708253 - 7396

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

SEMAD - ANAJATUBA SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2202 FOLHA 2256
RÚBRICA J RÚBRICA R

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº **18.166.662/0001-00**, sediada em **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Francisco Barros do Nascimento** portador(a) da Carteira de Identidade nº **000106441799-7** e do CPF nº **883.543.853-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

JOÃO LISBOA-MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53

RG: 000106441799-7